



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 02 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD 06/82 DE 11.01.82;

**R E S O L V E:**

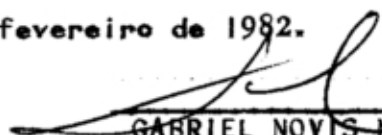
Artigo 1º - Fica homologado o Convênio PICD 197/81, celebrado entre a COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (FUFMT), para concessão de recursos destinados à execução do Projeto Operativo de 1981 do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria GR nº. 003/82 de 11 de janeiro de 1982, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.420.000,00 (Três milhões quatrocentos e vinte mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442064.424.003	- INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE	
3.000	- DESPESAS CORRENTES	
3.200	- TRANSFERÊNCIA CORRENTES	
3.250	- TRANSFERÊNCIA A PESSOAS	
3.254	- APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES...	3.420.000,00
	TOTAL.....	Cr\$ 3.420.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos da CAPES, conforme Convênio nº PICD 197/81, acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 02 de fevereiro de 1982.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

*[Signature]*  
NEISON CONSTANTINO - MEMBRO

*[Signature]*  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*[Signature]*  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO